

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16588 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 22 - Educação Especial

TENSIONAMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

Carolina Mross Sozo - IFRS - Instituto Federal Rio Grande do Sul

Clarissa Haas - FACULDADE DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

TENSIONAMENTOS DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: A ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR

RESUMO: O presente trabalho visa problematizar quem é o profissional de apoio escolar para estudantes com deficiência no território nacional no âmbito das diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva e da produção do conhecimento científico. A metodologia utilizada foi o estudo bibliográfico, a partir de uma revisão sistemática de literatura, em que se utilizou como critério a seleção de pesquisas de campo acerca do tema. Foram selecionadas 44 produções acadêmicas abrangendo distintas regiões e estados brasileiros. Percebeu-se diversas nomenclaturas sendo utilizadas para se referir a esse profissional; na maioria dos casos, a formação mínima desse profissional é de nível médio e a sua atuação é nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil; o público-alvo atendido é abrangente e envolve estudantes que não são caracterizados como pessoas com deficiência. Questiona-se, a partir dos achados nas pesquisas, os critérios de necessidade da atuação desse profissional e sua vinculação ao modelo biomédico da deficiência. Conclui-se que há necessidade de regulamentação nacional a respeito do profissional de apoio escolar para estudantes com deficiência a partir do modelo social da deficiência.

PALAVRAS-CHAVE: Profissional de apoio escolar. Educação especial. Educação inclusiva. Modelo social da deficiência. Política pública.

Este estudo integra uma pesquisa de mestrado e teve como intuito problematizar quem é o profissional de apoio escolar para estudantes com deficiência no território nacional, considerando as distintas interpretações no âmbito dos sistemas de ensino a respeito da identidade desse profissional e as desigualdades regionais na garantia do direito à educação.

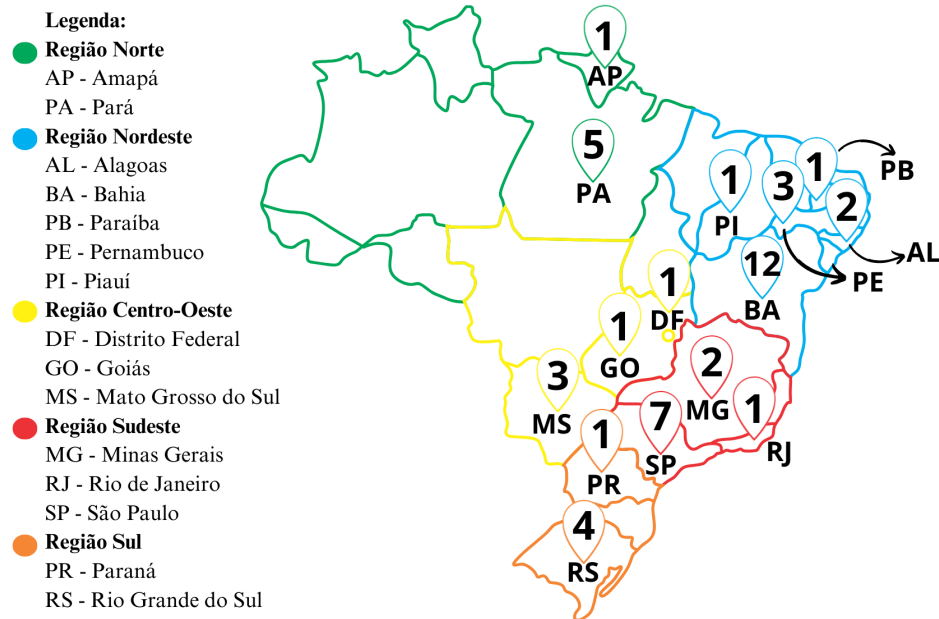
Em julho de 2024, o Ministério da Educação (MEC) criou um Grupo de Trabalho (GT) para debater diretrizes nacionais sobre o profissional de apoio escolar (Brasil, 2024). Além da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), há seis atores participantes do GT com representantes da academia, da

gestão da política pública, dos operadores do Direito e dos movimentos sociais. Paralelo a essa iniciativa, projetos de lei, como o 4050/2023 (Brasil, 2023), discutem a regulamentação do profissional de apoio escolar. Portanto, o tema em questão ganha relevância e urgência no âmbito da política nacional de Educação Especial.

A pesquisa em tela se assenta nas diretrizes da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008; 2015) e na produção do conhecimento científico sobre o tema. Trata-se de uma pesquisa qualitativa do tipo bibliográfica, pois ao utilizar-se de fontes secundárias para a cobertura de um fenômeno permite reunir dados dispersos pelo espaço e identificar a contribuição e o conhecimento disponível de diversos autores a respeito do assunto investigado (Gil, 2002). O método utilizado foi a revisão sistemática de literatura no Portal de Periódicos da Capes, no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações com os descritores “profissional de apoio escolar”, “profissional de apoio à inclusão”, “cuidador educacional”, “monitor escolar”, “acompanhante especializado” e “acompanhante terapêutico”, filtrados pelo período de 2008 a 2023. Os descritores foram selecionados considerando as terminologias mais frequentes nos cotidianos escolares e nas diretrizes políticas nacionais (Brasil, 2008; 2012; 2015). Nos bancos de teses e dissertações, por resultar em um quantitativo muito grande de produções acadêmicas, também houve o filtro por área de conhecimento (Educação). Foram selecionados 44 trabalhos que traziam dados de pesquisa de campo a respeito de um território específico do país.

Esses 44 estudos foram classificados por eixos: região ou lócus de desenvolvimento da pesquisa; nomeações utilizadas para os profissionais de apoio escolar; formação exigida para esse cargo; níveis, etapas e modalidades de ensino de atuação desse profissional; condição de deficiência dos estudantes atendidos pelo profissional de apoio escolar. Os indicadores principais acerca dos eixos foram sistematizados de modo quantitativo e analisados qualitativamente. Alguns indicadores se justapõem em um mesmo trabalho resultando em uma variação em relação ao total de 44 estudos.

Figura 1 - Quantitativo dos estudos selecionados por estado em cada região do Brasil



Fonte: Elaboração própria por meio do aplicativo Canva (2024).

O tema do profissional de apoio escolar para estudantes com deficiência vem sendo um desafio a nível nacional, demonstrado nas pesquisas que abordam diversos estados e regiões do país. Em dois dos estudos selecionados não foi possível identificar o contexto regional analisado. Foram mapeados 19 estudos sobre o profissional de apoio escolar na região Nordeste, sendo que 12 deles tratam do Estado da Bahia; 10 estudos abordam a Região Sudeste; seis (06) a Região Norte; cinco (05) a Região Sul; e cinco (05) a Região Centro-Oeste. Em três estudos trabalhou-se com dois estados de regiões distintas, a saber: BA e SP.

Tabela 1 - Quantitativo dos estudos selecionados conforme a nomeação utilizada para se referir ao profissional de apoio escolar por região do país e ano de publicação

Profissional de apoio escolar	Região	Ano de publicação												Total
		2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Acompanhante terapêutico/pedagógico escolar e/ou Acompanhante terapêutico infantil escolar	Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste	-	-	1	2	1	-	-	1	1	1	1	3	11
Monitor/Tutor ou Monitor escolar	Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	1	-	-	-	1	2	-	1	-	2	1	1	9
Profissional de apoio escolar ou Profissional de apoio especializado	Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	-	-	-	-	1	2	2	-	3	1	-	9
Cuidador/Ajudador ou Cuidador educacional	Norte, Nordeste e Sudeste	-	-	-	-	-	-	1	1	1	2	1	3	9
Profissional de apoio escolar (à inclusão) - mediador e/ou Profissional de apoio escolar (à inclusão) - cuidador	Norte, Nordeste e Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	4	1	8
Auxiliar ou Auxiliar de ensino ou Auxiliar de sala ou Auxiliar de Desenvolvimento Infantil ou Auxiliar de Vida Escolar	Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul	-	-	-	-	-	1	1	-	-	2	-	2	6
Acompanhante especializado	Nordeste, Centro-Oeste e Sul	-	-	-	-	-	1	2	2	-	-	-	-	5
Professor auxiliar ou Professor de apoio ou Professor especialista ou Professor mediador em sala de aula ou Mediador escolar	Nordeste, Centro-Oeste e Sul	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	-	4
Estagiário	Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	1	4
Educador social voluntário	Centro-Oeste	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Assistente de práticas inclusivas	Sudeste	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1

Fonte: Elaboração própria (2024).

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Brasil, 2015) define o profissional de apoio escolar como sendo a

peessoa que exerce atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atua em **todas as atividades escolares** nas quais se fizer necessária, em todos os níveis e modalidades de ensino, em instituições públicas e privadas, **excluídas as técnicas ou os procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas** (Brasil, 2015, artigo 3º, XIII, grifo nosso).

Percebe-se os efeitos da ausência de regulamentação a nível nacional por meio das diferentes nomenclaturas para se referir a um mesmo profissional, apresentadas na Tabela 1. Também, nenhuma região do país é unânime na nomeação utilizada e diversos termos estão sendo usados para definir esse profissional em uma mesma região.

A maioria das pesquisas apontam as dificuldades em clarificar a identidade e as atribuições do profissional nos diferentes contextos e regiões do Brasil. As atribuições mais comuns envolvem as questões de cuidado, as atividades de auxílio para alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com deficiência (Brasil, 2015). Os aspectos de maior

tensionamento envolvem a compreensão do que seriam “todas as atividades escolares” mencionadas na LBI a serem realizadas pelo profissional de apoio escolar, em consonância com o trecho final do mesmo artigo em que se afirma que devem ser excluídas as técnicas e procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas (Brasil, 2015). Portanto, observou-se que em pesquisas que abordam as regiões Norte, Nordeste e Sudeste há a distinção de profissional de apoio à inclusão escolar - mediador e cuidador. O mediador está vinculado à mediação do conhecimento realizando “atividades de modificação do conteúdo” para os estudantes atendidos, sobrepondo-se às funções do professor regente da turma e do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Em um estudo da região Centro-Oeste o “acompanhante especializado” se trata do educador social voluntário. E, em um estudo do Sudeste nomeia-se “acompanhante terapêutico” quando este é contratado pela família e assistente de práticas inclusivas quando contratado pela escola, no contexto da rede particular de ensino. Percebe-se aqui um descumprimento ao previsto em lei de que a contratação dos profissionais de apoio escolar é responsabilidade institucional.

Quanto à formação mínima exigida ao profissional de apoio escolar, a maioria das pesquisas aborda o ensino médio completo e curso de capacitação. Há um trabalho na região Sul que indica apenas a conclusão de ensino fundamental, sendo um estágio para estudantes que estão cursando o ensino médio. Em contrapartida, também há indicações de ensino superior aos profissionais de apoio nomeados de ‘mediador’ nas regiões Norte e Centro-Oeste, sendo obrigatória a formação em educação; e na região Nordeste aos acompanhantes especializados e terapêuticos, os quais devem ser psicólogos ou estudantes de Psicologia.

A exigência do ensino superior a esse profissional aparece vinculada ao acompanhante especializado e ao acompanhante terapêutico para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), sugestionando que esse grupo de sujeitos possui mais especificidades que os demais, em uma visão clínica e assistencialista.

Tabela 2 - Quantitativo de estudos conforme etapa e modalidade de ensino investigada

Etapas e modalidades de ensino	
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	21
Educação Infantil	19
Ensino Fundamental	13
Ensino Médio	4
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	3
Anos Finais do Ensino Fundamental	2
Total	62

Fonte: Elaboração própria (2024).

Conforme a Tabela 2, é possível perceber que os profissionais de apoio escolar atuam com prioridade nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação Infantil. Não há elementos nos textos para a compreensão do desempenho de atribuições diferenciadas do profissional de apoio em cada etapa e/ou modalidade de ensino.

Tabela 3 - Quantitativo de estudos por tipologia/terminologia de deficiência

Tipologia a partir da PNEEPEI - 2008	Terminologias encontradas	Quantidade de trabalhos	Total
Pessoas com deficiência	Deficiência intelectual (DI)	12	68
	Déficit/atraso cognitivo	3	
	Retardo mental	2	
	Deficiência física	9	
	Paralisia cerebral	7	
	Cadeirante	1	
	Deficiência motora	1	
	Deficiência múltipla	6	
	Deficiência visual	6	
	Cegueira	4	
	Baixa visão	4	
	Surdez	6	
	Deficiência auditiva	4	
	Surdocegueira	2	
	Deficiências sensoriais	1	
Transtorno Globais do Desenvolvimento	Transtorno do Espectro Autista	29	35
	Síndrome de Rett	2	
	Síndrome de Asperger	1	
	Transtorno Desintegrativo da Infância	1	
	Transtornos Globais do Desenvolvimento	1	
	Transtorno Invasivo sem especificação	1	
Altas Habilidades/ Superdotação	Altas Habilidades/Superdotação	5	5
Outras condições	Síndrome de Down	6	27
	Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade	5	
	Problema de comportamento/Agressividade	2	
	Problemas/transtornos de aprendizagem	2	
	Microcefalia	2	
	Hidrocefalia	2	
	Macrocefalia	1	
	Cardiopatia	1	
	Mielomeningocele	1	
	Síndrome de Niemann Pick – Tipo C	1	
	Síndrome de Dandy Walker	1	
	Problemas respiratórios	1	
	Dislexia e Déficit de atenção	1	
Estrangeiro	1		

Fonte: Elaboração própria (2024).

Das 44 produções selecionadas, apenas oito (08) não especificaram a condição de deficiência do estudante atendido pelo profissional de apoio escolar. O grupo de sujeitos apontados nas pesquisas como demandantes do apoio do referido profissional é muito abrangente e ultrapassa o público-alvo da LBI (Brasil, 2015): pessoas com deficiência.

Desponta nas pesquisas o expressivo número de estudantes com TEA como público do profissional de apoio, seguido dos estudantes com deficiência intelectual e deficiência física, sendo possível inferir que para alguns públicos os critérios para destinação do profissional de

apoio escolar possam estar se baseando unicamente na condição da deficiência e no laudo médico.

Salienta-se o uso fidedigno das nomeações das terminologias encontradas nos estudos para ressaltar a necessidade de problematização quanto à condição do sujeito. Apesar de, atualmente, a área da Educação Especial considerar o modelo social da deficiência - o qual segundo Diniz (2003) fez a separação dos termos lesão e deficiência, afirmando que a causa da deficiência está na estrutura social, ou seja, nas barreiras impostas pela sociedade ao idealizar um padrão de corpo e/ou de comportamento -, muitas nomeações reportam a um modelo biomédico da deficiência, como é o caso do déficit/atraso cognitivo e retardo mental. Também, nas terminologias identificadas nas pesquisas percebe-se uma certa associação entre a causa (origem ou patologia) e a deficiência, bem como, a patologização de comportamentos, condutas e modos de ser considerados “inadequados”.

Pelo amplo quadro de características e condições sendo validadas para a presença desse profissional na escola é possível inferir que os critérios são balizados pelo modelo biomédico, de forma que os estudantes que não atendem as expectativas socialmente impostas “precisam” do profissional que opera como uma forma de controle para aqueles que distanciam-se do padrão social de normalidade. Oliver (2006) explica que as pessoas e as políticas continuam a centrar-se nos problemas do indivíduo com deficiência e não visam desenvolver ferramentas de investigação para medir os efeitos incapacitantes das influências sociais, econômicas e físicas. A partir da releitura do modelo social em uma abordagem feminista, a interdependência como própria dos processos humanos politiza a relação com os apoios necessários pelas pessoas com deficiência (Diniz, 2003).

Em caráter de síntese, reitera-se que a LBI (Brasil, 2015) menciona algumas atribuições específicas do profissional de apoio escolar relacionadas ao desenvolvimento da autonomia e interdependência das pessoas com deficiência. E, cita ainda, de modo generalizante, que sua atuação envolve “todas as atividades escolares”, ampliando as tensões com relação às atribuições desse profissional.

Deste modo, conclui-se que os tensionamentos mapeados em torno da atuação do profissional de apoio escolar resultam em tópicos centrais a serem elaborados para a regulamentação nacional do cargo do profissional de apoio escolar, os quais são sistematizados, a seguir: a uniformização da nomeação a ser utilizada; a formação mínima necessária para exercer o cargo; a definição das suas atribuições e os critérios para avaliar a necessidade desse profissional em apoio ao estudante com deficiência. Defende-se o posicionamento de que a formação do profissional de apoio escolar seja na área da educação;

as suas atribuições sejam compreendidas a partir da indissociabilidade entre o cuidar e o educar e do reconhecimento da interdependência e da autonomia das pessoas com deficiência como processos de aprendizagem e desenvolvimento emancipatórios; os critérios para definir a necessidade desse profissional junto ao estudante com deficiência não devem ser focados unicamente nos tipos de deficiência, e sim, no plano de Atendimento Educacional Especializado (AEE), considerando a importância da articulação entre os profissionais e a previsão dos apoios no âmbito do AEE.

Por fim, compreende-se que são muitas as tensões que envolvem a política nacional de Educação Especial no que se refere ao profissional de apoio escolar para estudantes com deficiência, sendo necessária que a regulamentação da identidade desse profissional leve em consideração o modelo social da deficiência.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012**. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 17 jul. 2024.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 04 jul. 2024.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Brasília, DF: Ministério de Educação e Cultura (MEC), 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2024.

BRASIL. **Portaria Secadi/MEC nº 41, de 1º de julho de 2024**. Institui o Grupo de trabalho, no âmbito da Secadi, com a finalidade discutir o estabelecimento de Diretrizes Nacionais para o Profissional de Apoio Escolar. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-secadi/mec-n-41-de-1-de-julho-de-2024-569303464>. Acesso em: 25 jul. 2024.

BRASIL. **Projeto de lei nº 4050/2023**. Congresso Nacional, 2023. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicameras/-/ver/pl-4050-2023>. Acesso em: 25 jul. 2024

DINIZ, Débora. **Modelo social da deficiência: a crítica feminista**. Brasília: Série Anis, 2003, v. 28, n. 01, p. 01-10.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

OLIVER, Mike. Políticas sociales v discapacidad. Algunas consideraciones teóricas. *In*: BARTON, Len (Comp.). **Superar las barreras de la discapacidad**. Madrid: Morata, 2006, p. 19-33.